



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 26

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A' and various initials.

Reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2023

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2023.12.22 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		9.466,45€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.310.548,71€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	1.027.554,60€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	375.038,97€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	56.048,94€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	24.209,43€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	169.164,62€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.109,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.548,04€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	54.360,46€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	53.151,01€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.066.597,95€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	592.644,99€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.864.547,28€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'at.' and several initials.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/27

ordinária n.º 26

Aprovação da Ata n.º 23 de 15 de novembro -----

Aprovação da Ata n.º 24 de 29 de novembro -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 325/2023/CM** – Protocolo de cooperação entre o Município de Castro Marim e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim -----
3. **Proposta n.º 326/2023/CM** – Novo Cartão do Idoso -----
4. **Proposta n.º 327/2023/CM** – Cartão do Idoso – Indeferimento -----
5. **Proposta n.º 328/2023/CM** – Renovação do Cartão do Idoso (Extensão) -----
6. **Proposta n.º 329/2023/CM** – Renovação do Cartão do Idoso -----
7. **Proposta n.º 330/2023/CM** – Ação Social Escolar – ano letivo 2023/2024 – Pré-escolar (AAAF) e 1º e 3º ciclo (refeição) -----

Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A' and several initials.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/27

ordinária n.º 26

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão, eram dez horas e trinta minutos, cumprimentou todos os presentes, sugerindo que se fizesse um minuto de silêncio em memória do Sr. Celso Manuel Gonçalves Lopes Guiomar, trabalhador deste Município, que faleceu vítima de doença súbita no passado dia 24 de dezembro.

O Sr. Presidente colocou à votação a ata de 15 de novembro e a ata de 29 de novembro de 2023, as quais foram aprovadas por unanimidade.

A Sra. Vereadora Rosa Nunes colocou a questão para quando a mudança da paragem de autocarro de Odeleite. O Sr. Presidente esclareceu que no início do ano vai ser recolocada a paragem de autocarro.

O Sr. Luís Guilhermino questionou se em Pisa Barro já existe água canalizada. A Sra. Vice-Presidente informou que a obra está a decorrer normalmente no que refere ao empreiteiro e estão a trabalhar para que o serviço seja disponibilizado o quanto antes.

ANTES DA ORDEM DO DIA:
Não houve intervenções.

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA N.º 325/2023/CM – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.

PROPOSTA N.º 326/2023/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.

PROPOSTA N.º 328/2023/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO (EXTENSÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circular stamp and several illegible signatures.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/12/27

ordinária n.º 26

PROPOSTA N.º 329/2023/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 330/2023/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º E 3º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente disse, esperar que todos tivessem partilhado uma Feliz Quadra Natalícia e fez votos de um Bom Ano 2024, dando por encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PROPOSTA N.º 325/2023/CM

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E CASTRO MARIM

Considerando que:

- a) Em conformidade com o artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Proteção Civil;
- b) Na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, bem como na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, estão previstas competências municipais no âmbito da proteção civil;
- c) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António (adiante, AHBVRSACM) detém um corpo de bombeiros que tem a atribuição do socorro no território de Castro Marim e de Vila Real de Santo António;
- d) Considerando que no âmbito da Proteção Civil as câmaras municipais devem apoiar a capacidade de intervenção do corpo de bombeiros, salvaguardando a disponibilidade e a prontidão dos seus operacionais e a disponibilidade de meios em equipamentos, ferramentas e veículos, que lhe permitam intervir com eficácia e segurança, mediante acordo escrito, onde sejam perfeitamente estipuladas as missões e competências de cada uma das partes;

Considerando ainda os fundamentos constantes da informação n.º 8082 de 21.12.2023, produzida pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil;

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Aprovar os termos do Protocolo de Cooperação para o funcionamento no âmbito da proteção civil municipal no período 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, cuja minuta se anexa.

Castro Marim, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'H. d.' and 'COPM'.

PROPOSTA N.º 326/2023/CM NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria Aurélia dos santos Horta, Jorge da Conceição Pereira, Maria Agripina Teixeira Pereira, Nelson Pena Sola e Maria de Fátima dos Santos Correia Solá, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.º 8020, 8023 e 8057 de 20/12/2023, do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso à requerente:

Jorge da Conceição Pereira
Maria Agripina Teixeira Pereira
Maria Aurélia dos santos Horta
Maria de Fátima dos Santos Correia Solá
Nelson Pena Sola

Castro Marim, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink

PROPOSTA N.º 327/2023/CM CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Manuel Afonso Domingos e Bárbara Pereira da Palma, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 8025 de 19/12/2023 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas não reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso aos requerentes:

Bárbara Pereira da Palma
Manuel Afonso Domingos

Castro Marim, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 328/2023/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO (EXTENSÃO)

Considerando as candidaturas à Renovação da Extensão do Cartão do Idoso das requerentes, Maria de Fátima Garcia Ramos e Vera Rosa Correia Solá, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.º 8040 e 8043 de 20/12/2023 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso às requerentes:

Maria de Fátima Garcia Ramos
Vera Rosa Correia Solá

Castro Marim, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'L. A. 10'.

PROPOSTA N.º 329/2023/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à Renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Eduardo Garcia Amaro, Almendro José Lourenço, Amândio Romão, Maria Joaquina Dias, João Maria Garcia e Maria da Encarnação Lampreia Gonçalves Martins, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 8021, 8028, 8032, 8036, 8055 de 20/12/2023 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Almendro José Lourenço
Amândio Romão
Eduardo Garcia Amaro
João Maria Garcia
Maria da Encarnação Lampreia Gonçalves Martins
Maria Joaquina Dias

Castro Marim, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 330/2023/CM

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º E 3º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 8092 de 21/12/2023 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando as novas competências dos órgãos municipais previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto (alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 11º), nos termos das quais compete ao Município, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional, assegurar as refeições escolares e apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;

Considerando que, para o pré-escolar, o município participa a 100% às valências de refeição e prolongamento, a alunos integrados no Escalão A/1 e 50% aos alunos que beneficiam de Escalão B/2 e para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo, o Município assegura a comparticipação a 100% aos alunos que beneficiam de Escalão A/1 e 50% aos alunos que beneficiam de Escalão B/2.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapas anexos às informações.

Castro Marim, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às dez horas e quarenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto